

José Ademilson da Rocha Picanço
Presidente da Comissão Eleitoral CEAS
Anexo Único – Calendário do Processo Eleitoral

	FASES DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS	PERÍODO 2025
1.	Inscrição para habilitação ao processo eleitoral de escolha das organizações da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no endereço: Secretaria Executiva do CEAS, Av. Almirante Barroso, nº 1765 – Marco - CEP 66093-020 - Belém - Pará, Fone (91) 3233-2471 ou por e-mail ceaspa.pleno@gmail.com	13 de janeiro a 11 de fevereiro
2.	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições/habilitações pela Comissão Eleitoral	12, 13 e 14 de fevereiro
3.	Divulgação do resultado da etapa de habilitação, mediante a publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/SEASTER, da relação das representações de Trabalhadores, usuários, das entidades ou organizações habilitadas;	17 de fevereiro
4.	Apresentação de recursos quanto aos resultados à etapa de habilitação;	18 e 19 de fevereiro
5.	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Comissão Eleitoral;	20 e 21 de fevereiro
6.	Publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de habilitados/as como eleitoras/es e/ou candidatas/os.	Até 25 de fevereiro
7.	Realização da Assembleia de Eleição do CEAS/PA das 08 às 12hs.	07 de março
8.	Divulgação dos resultados da eleição e publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/SEASTER, e	10 de março
09.	Indicação pelas organizações eleitas de seus representantes, titulares e suplentes.	Até 11 de março
10.*	Nomeação dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil com assento no CEAS, eleitos para o período 2024/2026, pelo Chefe do Executivo Estadual e publicação do ato no Diário Oficial do Estado.	Até 21 de março
11*	Posse dos conselheiros eleitos.	28 de março

*As datas poderão sofrer alteração a ser comunicada previamente pela comissão eleitoral

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

RESOLUÇÃO CNAS Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Cria Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social e do Processo Conferencial 2025.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe conferem os incisos II do artigo 29 da Lei n.º 9.892, de 13 de abril de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará; estrutura o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS/PA); CONSIDERANDO encaminhamento tomado na reunião plenária de 13 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo Inciso IX do artigo 24 do Regimento Interno do CEAS/PA, aprovado pela Resolução nº. 010/2008/CEAS/PA, de 29 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do Processo conferencial 2025 composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CEAS e pelos conselheiros (as):

a) Zozimo Raimundo Araujo de Souza

b) Inocêncio Gasparim

c) Valdo Divino da Silva Filho

d) Jeanete da Silva Gomes

e) Lídia Maria Reis de Sousa

f) Évela Cristina Pereira Barbosa

g) Letícia Costa de Carvalho

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Av. Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco.

Belém-PA. CEP: 66093-020

Telefone: (91) 98434-5389 / E-mail: ceas2013pa@gmail.com

h) Daniela Maria Melo Modesto

i) Helaine Rosy da Costa Silva

j) Margarida Sousa de Oliveira

k) Edenilza Borges Siqueira

Art. 2º - A Comissão será Coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CEAS, e terá como competência:

I- Orientar e acompanhar a realização e os resultados do Processo Conferencial 2025 realizado através do Apoio Técnico às conferências de Assistência Social municipais, e a realização das IV Conferências Regionais de Assistência Social e a XIV Conferência Estadual de Assistência Social;

II- Preparar e acompanhar o Processo Conferencial 2025;

III- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante o Processo Conferencial 2025;

IV- Organizar e coordenar o Processo Conferencial 2025;

V- Promover a integração com os setores da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda - SEASTER, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização do Processo Conferencial 2025;

VI- Dar suporte técnico-operacional durante ao Processo Conferencial 2025;

VII- Acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa contratada para organização do Processo Conferencial 2025;

VIII- Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;

IX- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização do Processo Conferencial 2025;

X- Elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 3º - Para a operacionalização do Processo conferencial, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

I. Secretaria Executiva do CEAS;

II. Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/SEASTER);

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Av. Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco.

Belém-PA. CEP: 66093-020

Telefone: (91) 98434-5389 / E-mail: ceas2013pa@gmail.com

III. Núcleo Jurídico (NUJUR/SEASTER).

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização do Processo Conferencial 2025.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 006/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o calendário anual de Reuniões Ordinárias e outras atividades de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual pela Lei nº 9.892, de 13 de abril de 2023

CONSIDERANDO o disposto no artigo Inciso IX do artigo 24 do Regimento Interno do CEAS/PA, aprovado pela Resolução nº. 010/2008/CEAS/PA, de 29 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “AD REFERENDUM” o calendário de Reuniões Ordinárias e outras atividades para o ano de 2025:

Mês	Data	Reunião
Janeiro	06	Reunião da comissão organizadora do processo conferencial
	07 e 08	Reunião Virtual de Comissões:
	09	1ª Reunião Ordinária do CEAS (VIRTUAL)
	13	Início do processo eleitoral da Sociedade Civil
Fevereiro	20	Reunião Comissão Organizadora do Processo conferencial
	13 a 14	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições/habilitações pela Comissão Eleitoral
	17	Divulgação do resultado da etapa de habilitação das organizações da sociedade civil;
	18 a 19	Apresentação de recursos quanto aos resultados à etapa de habilitação;
	17	Reunião Comissão Organizadora do Processo Conferencial -2025
	18 e 19	Reunião Virtual de Comissões:
	20	2ª Reunião Ordinária do CEAS (VIRTUAL)
	21 e 22	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Comissão Eleitoral;
	24	Reunião Comissão Organizadora do Processo Conferencial -2025
	25	Prazo final de prazo para publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de habilitados/as como eleitoras/es e/ou candidatas/os.
Março	08	Realização da Assembleia de Eleição do CEAS/PA das 08 às 12hs.
	10	Divulgação dos resultados da eleição e publicação no site da SEASTER
	10, 17 e 24	Reunião Comissão Organizadora do Processo Conferencial -2025
	25 e 26	Reunião de Comissões:
	27	3ª Reunião Ordinária do CEAS de 2025
	27 e 28	Oficina de alinhamento sobre o processo Conferencial - 2025
	31	Oficina Regional de orientações sobre o processo conferencial- 2025 (Baixo Amazonas, Xingu, Araguaia, Tocantins, Guajará e Guamá)
Abril	01	Oficina Regional de orientações sobre o processo conferencial- 2025 (Baixo Amazonas, Xingu, Araguaia, Tocantins, Guajará e Guamá)
	03 e 04	Oficina Regional de orientações sobre o processo conferencial- 2025 (Tapajós, Lago de Tucuruí, Carajás, Rio Capim, Marajó e Rio Caeté)
	14	Reunião da Presidência Ampliada do CEAS e Reunião da Comissão Organizadora do Processo Conferencial -2025
	15 e 16	Reunião de Comissões
	17	4ª Reunião Ordinária do CEAS
MAIO	28	Reunião Comissão Organizadora do Processo Conferencial -2025
	12	Reunião da Presidência Ampliada do CEAS Reunião da Comissão Organizadora do Processo Conferencial -2025
	13	Reunião de Comissões
	14	Reunião de Comissões
JUNHO	15	5ª Reunião ordinária do CEAS
	09	Reunião da Presidência Ampliada do CEAS e Reunião da Comissão Organizadora do Processo Conferencial -2025
	10 e 11	Reunião de Comissões:
	13	6ª Reunião ordinária do CEAS